

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 195/2016-A, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Torna sem efeito o Decreto nº 194 e 195/2016, de 30 de Abril e 01 de Maio de 2016 respectivamente, que exonera exercentes de cargos de comissões, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 194, de 30 de Abril de 2016 e o decreto Municipal Nº 195 de 01 de Maio de 2016, que exonera respectivamente das suas funções o Gerente de Infra-Estrutura da Secretaria de Infra-Estrutura, José Pereira Bastos e o Administrador de Distrito da Secretaria de Administração, Alberto Filho Araújo dos Santos permanecendo os mesmos regularmente no exercício do cargo e das funções para a qual foi nomeado, por força dos Decretos Municipais nº 29 de 15 de Fevereiro de 2013 e nº 170 de 02 de Fevereiro de 2016, permanecendo este na plenitude da sua vigência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Ibipeba-Ba, em **01 de Abril de 2016.**

ISRAEL CHAVES LELIS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 19 de Setembro nº 02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br